



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4^a E DA 10^a RAJS
1^a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - Email:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1001988-84.2024.8.26.0394**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Trademaster Instituição de Pagamento, Serviços e Participações S.a.**
 Requerido: **Massa Falida de Ferrari Folle Drogaria Ltda. (Drogão Popular)**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1^a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4^a e da 10^a RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26/05/2025 13:35:11 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

GUSTAVO GONÇALVES UNGARO, Advogado, RG 25.491.804-9, CPF 260.136.778-40.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 28/05/2025.


 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA